ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº.

Exmo. Sr.
LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica, solicitar ao Poder Executivo Municipal, por seus setores competentes, estudos e elaboração para posterior remessa ao Poder Legislativo Municipal um Projeto de Lei que CRIA O DISTRITO DE KM 10 POVOADO ARGENTA, do Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providências visa instar o Município a criar o Distrito de KM 10 Povoado Argenta.

A iniciativa visa atender um antigo anseio de munícipes que residem, frequentam ou de alguma forma participam das atividades sociais e comerciais da Comunidade KM 10 Povoado Argenta, que pretendem ver elevado à categoria de Distrito do Município de Erechim.

Deste modo, necessária é a aprovação de correspondente Projeto de Lei para a criação do Distrito, que se sublinhe visa atender as grandes demandas daquela Comunidade, que por seu tamanho territorial e populacional já fazem jus a ser elevado a categoria de Distrito.

A Lei Orgânica do Município diz que em seu artigo 3º diz que o Município será organizado em Distritos, estabelecidos por lei municipal, observada a legislação estadual pertinente.

Destaca-se que na Comunidade temos em torno de 2000 habitantes, com a presença de estabelecimentos comerciais e serviços, bem como industrias e agroindústrias, destacando-se na produção de soja, milho, trigo e hortifrutigranjeiros, com acesso asfáltico, abastecida com serviços de internet, telefone, água tratada, com uma Escola Estadual instalada, sendo que parte dos moradores já pagam IPTU.

Segue manifestação de parcela da Comunidade em forma de abaixo assinado, demonstrando o desejo na criação do Distrito do KM 10 Povoado Argenta.

Por sua vez o inciso XI do artigo 14 da Lei Orgânica dispõe sobre que cabe a Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre matérias que tratem da criação, organização e supressão de distritos e subdistritos.

Demonstrado que compete ao Município definir o ordenamento do território, inclusive a criação de distrito, temos importante de se registrar que o Executivo Municipal é que dispõe de pessoal técnico capaz a fim de efetuar os levantamentos de campo necessários para estabelecer os limites do Distrito a ser criado.

A fixação exata da delimitação do Distrito é requisitos indispensável para a validade da Lei instituidora do Distrito, assim não dispondo a Câmara de pessoal para tal fim, é que, em atendimento aos anseios da Comunidade que pretendem ver elevado à categoria de Distrito do Município de Erechim se apresenta este Pedido de Providências ao Poder Executivo Municipal, para que se efetue estudos técnicos e elabore Projeto de Lei e após remeta ao Poder Legislativo Municipal criando o Distrito de KM 10 Povoado Argenta, do Município de Erechim.

Face ao exposto solicitamos a aprovação do presente Pedido de Providências pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2016.

Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Bancada do PT